

30Set2004 — 26Abr2007 — Investigador Chefe de Equipa da Polícia Judiciária Militar (PJM);

27Abr2007 — 16Jan2008 — Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Segunda Divisão de Investigação Criminal, cumulativamente com as funções de Investigador Chefe de Equipa da PJM;

17Jan2008 — 31Out2009 — Chefe de Divisão da Segunda Divisão de Investigação Criminal, (cargo de direcção intermédia — 2.º grau) cumulativamente com as funções de Investigador Chefe de Equipa da PJM;

01Nov2009 — até à presente data, Director da Unidade de Investigação Criminal do Porto da Polícia Judiciária Militar, em regime de substituição (cargo de direcção intermédia — 1.º grau);

Da sua folha de serviços constam a Medalha Privativa da Defesa Nacional — 2.ª Classe, a Medalha Privativa do Exército “D. Afonso Henriques”, uma Medalha de Comportamento Exemplar e sete louvores, sendo dois de Oficial-General.

203307362

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 9375/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE NIM 03742979 José António Cardoso Ferreira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2009.

17 de Maio de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203307687

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 186/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Nova de Foz Côa e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 57 Quintas dos Galegos (rectificativo), na(s) freguesia(s) de Touça, concelho(s) de Vila Nova de Foz Côa, a que se refere o Processo n.º EPU/34037.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 11 de Dezembro de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.
303261776

Édito n.º 187/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Tarouca e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PTC 3132 RECRIAVES, na(s) freguesia(s) de Mondim da Beira, concelho(s) de Tarouca, a que se refere o Processo n.º EPU/34600.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 2 de Março de 2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.
303261654

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 188/2010

Processo N.º EPU N.º 11403

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 KV (BJ30-01-03-01-01), com 1309.72 metros, com origem no Apoio n.º 14 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-01-03-01) para Herdade Judeu (PT 1) (Rectificativo) e término no PTC-SRP-608-AS (propriedade de EDIA, S.A.), em CV 3 do Adutor Brinches — Enxoé, freguesias de Salvador, Santa Maria e Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-05-07. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia
303288596

Édito n.º 189/2010

Processo n.º EPU N.º 11405

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alentejo e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 KV (LI30-541-06-01-04-01), com 4326.10 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 30 kV (LI30-541-06-01-04) para Horta do Moinho da Azinheira (Rectificativo) e término em Central Hidroeléctrica de Odivelas, freguesias de Alentejo e Vila Nova da Baronia, concelho de Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-05-07. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia
303288628

Édito n.º 190/2010

Processo n.º EPU N.º 11401

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias da Câmara Municipal de Alter do Chão e de Ponte de Sor e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia,